

DECRETO Nº 200 DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

“DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado Nacional no dia 7/9/00;

Considerando a realização III Torneio de Futebol 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil, realizado nos dias 7, 8 e 9 /9/2000 neste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de setembro de 2000, em virtude das comemorações alusivas a Independência do Brasil.

§ 1º - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, motorista da ambulância da prefeitura municipal e vigilantes da repartições municipais.

§ 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, SIAT e Delegacia de Polícia Civil e Empresa de Correios e Telégrafos, obedecerão ao horário de expediente estabelecido por seus respectivos órgãos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG, 6 de setembro de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal